## PORTARIA Nº 032, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012

O Presidente da Fundação Nacional de Artes – Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004, resolve:

- I Aprovar, para conhecimento dos interessados, o edital com as normas para a participação no concurso de seleção de candidatos a vagas do Curso Técnico em Artes Circenses da Escola Nacional de Circo.
  - II O referido Edital será publicado no Diário Oficial da União, na seção 3.

Antonio Grassi Presidente da FUNARTE